

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (COMDEMA) BIÊNIO 2022-2024.**

1. A Comissão de trabalho abaixo descrita, formada para organização da REATIVAÇÃO do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA no Município de Gravatá, através da Portaria Nº 198/2022 expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, resolve abrir o processo eleitoral para ocupação das vagas das Entidades da Sociedade Civil ao referido Conselho.

Paulo Apolinario da Silva Junior (Presidente)  
Kelly Cristina de Oliveira Marques (Membro)  
Marllon Vinícius de Lima Barbosa (Membro)

2. O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Gravatá órgão autônomo, paritário, colegiado consultivo, normativo e deliberativo com a finalidade de proteção, promoção e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

### **CONVOCA**

Art.1º. Representantes da Sociedade Civil Organizada de Gravatá que atuem na área de proteção, promoção e conservação do meio ambiente.

Art.2º. As inscrições serão aceitas no período de 01 a 16 de novembro de 2022, das 08:30 às 13:00h, na Secretaria de Governo e Participação Social, Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901, apresentando Ofício direcionado à Secretaria de Governo contendo os seguintes documentos anexados:

- I Cópia do Estatuto Social;
- II Ata da Eleição da atual Presidência;
- III Cópia simples da Inscrição no CNPJ/MF;
- IV Breve histórico das atividades;
- V Cópia da carteira de Identidade e CPF;
- VI Comprovante de endereço;
- VII Formulário de dados preenchido (Anexo I).

§ 1º Em não havendo tempo hábil para a entrega dos Itens I, II, III, IV, V, VI e VII, do Art. 2º, para a entrega da documentação dentro do prazo estabelecido, a inscrição será deferida, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, sendo possível prorrogação por igual período, uma única vez, para a entrega da documentação ausente.

§ 2º Caso a entidade não consiga anexar a documentação pendente, esta deverá oficial a Secretaria de Governo e Participação Social e solicitar a prorrogação do prazo.

Art.3º. As instituições escolhidas deverão indicar, já na Assembleia Geral, os nomes de Titular e Suplente.

Art.4º. A Assembleia Geral ocorrerá dia 22/11/2022 às 10:00h, na Rua: Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901.

Art.5º. Os nomes indicados para a composição do Conselho serão remetidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja consolidada a composição do COMDEMA.

Art.6º. Essa Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gravata, 31 de outubro de 2022.

*Paulo Apolinário S. Junior*

PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL Portaria Nº198/2022

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE CADASTRO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GRAVATÁ/PE – COMDEMA - **GESTÃO 2021-2023**

**1) DADOS DA ENTIDADE**

Nome: .....  
Endereço: ..... N°..... Complemento: .....  
Município: ..... Estado ..... CNPJ N°.....  
CEP: ..... Tel.:( ).....  
E-mail .....

**2) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR INDICADO PELA ENTIDADE**

Nome do Representante .....  
RG N° ..... CPF N°.....  
Endereço ..... N°.....  
Complemento: ..... Município: ..... Estado: ..... CEP .....  
Tel.( ).....  
E-mail .....

**3) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADO PELA ENTIDADE**

Nome do Representante .....  
RG N° ..... CPF N°.....  
Endereço ..... N°.....  
Complemento: ..... Município: ..... Estado: ..... CEP .....  
Tel.( ).....  
E-mail .....

Gravatá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
Assinatura do Representante Legal da Entidade